



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Educação	03
Secretaria Municipal de Saúde	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.281, DE 25 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Municipalização (Projeto Mãos Dadas) e dá outras providências.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30, inc. I, alínea “c”, e art. 95, inc. VII, ambos da Lei Orgânica do Município, Considerando o Processo Administrativo Digital nº 19.287, de 6 de julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento da Municipalização – Projeto Mãos Dadas tem caráter consultivo e participativo na discussão de matérias voltadas ao estudo do processo de municipalização de escolas estaduais no âmbito do Município de Patos de Minas, referentes às séries do ensino fundamental.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento da Municipalização – Projetos Mãos Dadas:

- I – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações do processo de municipalização das séries do ensino fundamental dos alunos atualmente matriculados nas escolas estaduais em funcionamento no Município;
- II – solicitar documentos e informações para análise do Projeto Mãos Dadas;
- III – acompanhar o Projeto Mãos Dadas e prestar informações aos órgãos competentes acerca da implantação e demais medidas a respeito do referido projeto;
- IV – elaborar parecer diante da análise do Projeto Mãos Dadas;
- V – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento da Municipalização – Projeto Mãos Dadas será composta pelos seguintes membros:

- I – 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 2 (dois) representantes da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas;
- III – 1 (um) representante da Câmara Municipal de Patos de Minas;
- IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- V – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º Para cada membro titular deverá ser indicado um suplente pelo respectivo órgão de representação.

§ 2º A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores integrantes.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo ocorrer uma única recondução.

§ 4º A Comissão de Acompanhamento da Municipalização – Projeto Mãos Dadas terá um Coordenador para organizar os trabalhos e representar a Comissão, o qual será eleito pelos seus membros.

§ 5º Compete ao Coordenador deliberar quando houver empate nas votações dos assuntos de interesse da Comissão e/ou quando houver impasse nas deliberações.

Art. 4º A Comissão realizará reuniões ordinárias com periodicidade mensal para tratar dos assuntos de sua competência.

§ 1º As reuniões ordinárias acontecerão por convocação a ser comunicada aos membros com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas, por meio digital.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador da Comissão ou pela maioria simples de seus membros, a ser comunicada com antecedência de até 24 (horas) por meio digital.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão aprovadas por voto da maioria simples de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador do Município

DECRETO Nº 5.282, DE 28 DE JULHO DE 2022

Acrescenta parágrafos ao art. 11 do Decreto nº 4.299, de 19 de maio de 2017, que “Regulamenta o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Patos de Minas”.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais, conforme previsto no inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 4.299, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 11.

§ 1º Na última sexta-feira de cada mês não haverá atendimento ao público na Farmácia Municipal, dia que será utilizado para trabalho interno, na realização de balanço mensal, palestras motivacionais, reuniões de equipe e alinhamento do atendimento.

§ 2º Para assegurar a continuidade dos serviços, nos dias de balanço mensal deverão ser disponibilizadas outras formas de distribuição de medicamentos à população, tais como: Farmácia no Bairro, Farmácia na UPA III, dentre outras.

§ 3º No dia de balanço mensal da Farmácia Municipal os servidores deverão cumprir sua carga horária em regime de expediente interno, com a regular apuração de sua frequência”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de julho de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.645, DE 26 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREM.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 4.817, de 13 de janeiro de 2000, e alterações;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 21.067, de 26 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para constituírem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREM, com mandato de 2 (dois) anos, tendo início em 4 de julho de 2022.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

TITULARES

a) Representantes do Poder Executivo
Juliana Brito Valentim Silva

SUPLENTE

Denize Maria Borges Caixeta

b) Representantes do Poder Legislativo
Regina Aparecida de Santana Salvador

Viviane Timóteo Freitas de Moraes

c) Representantes do IPREM
Míriam Adriana de Magalhães

Alessandra Maria de Santana

d) Representantes do SINTRASP – Servidores Associados
Kleiber Ronan Rodrigues

Giane Aparecida Silva

e) Representantes do SINTRASP – Servidores Aposentados
Eliane Maria Bicalho

Vicente de Paula Sousa

CONSELHO FISCAL

TITULARES

a) Representantes do Poder Executivo
Rogério Borges Vieira

SUPLENTE

Márcia Maria de Magalhães Oliveira

b) Representantes do Poder Legislativo
Jonas Aparecido Alves

Simone Alves Silva

c) Representante do SINTRASP – Servidores Associados
Rafaela Luiza Lopes da Silva

Fabiano Antônio de Castro

d) Representante do IPREM – Servidores Inativos e Pensionistas
Edna Caetano da Silva

Maria Neide Pinheiro Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal Patos de Minas, 26 de julho de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.646, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia Comissão responsável por acompanhar o cadastro e matrícula para ingresso na Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais no ano de 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 20.518, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão responsável por acompanhar o cadastro e matrícula para ingresso na Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais no ano de 2023:

I – Secretária Municipal de Educação:

a) Sônia Maria da Silveira

II – Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

a) Elida Fernandes Maciel Sousa

b) Juliana Ferreira Guimarães

III – Diretora de Regulação da Secretaria Municipal de Educação:

a) Betânia de Melo Gomes Basílio

IV – Representante do Serviço de Inspeção Escolar Municipal:

a) Júnio César Gonçalves

b) Elismar Estácio Gomes

V – Representante de Diretores/Vice-diretores de Escolas Municipais:

a) Denire Cássia de Barros

VI – Representante de Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil:

a) Lúcia Helena Amâncio Pereira

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Sofia Lenira Braga

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Vanêsa Gonçalves Silva

IX – Representante de Pais de Alunos:

a) Túlio Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de julho de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração**Expediente**

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): NATÁLIA ALVES REGIS – classificado(a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): CARLA MARIA MESQUITA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): NILZA MARIA DE LIMA – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do

Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): SILVANA LACIERNE GONÇALVES – classificado(a) em 1º lugar na lista PcD - Pessoa com Deficiência.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): LAUDICEIA APARECIDA DOS SANTOS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / PEDREIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / PEDREIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): MARCOS ANTONIO DA SILVA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / PEDREIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): GERALDO CAIXETA DA SILVA – classificado(a) em 3º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / PEDREIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): EDMAR LOPES CRISTINO – classificado(a) em 4º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): MARIO DE PAULO AFONSO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): EDIVALDO CAMARGOS SILVA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): GERALDO MAGELA MOREIRA – classificado(a) em 3º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / PINTOR, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): EVANDO PEREIRA DE ASSIS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / SERRALHEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): AVAILTON RODRIGUES DE LIMA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2022, convoca para o cargo de OFICIAL I / SERRALHEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): HILTON LUIZ DE JESUS – classificado(a) em 2º lugar na lista geral.
Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 64/2022

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Professor de Educação Básica - PEB – Apoio, PEB – Português, PEB – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Supervisor Educacional para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getulio Vargas, 245, bairro Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados. Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de identificação e CPF;
- 2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar;
- 3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, Mestrado, Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

O candidato que optar pela vaga reservada para negro assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Resalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 08/08/2022

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
PEB – Apoio	8h	Classificados até o 614º lugar
	Obs.: O candidato deverá apresentar também os seguintes certificados de acordo com a necessidade do aluno - Tecnologia assistiva e Comunicação alternativa. - Curso na área de Deficiência Intelectual - Curso na área de TDAH Instituição: E. M. Delfim Moreira Turno: Manhã (01 vaga) Período: até 22/12/2022 A vaga será destinada para deficiente. Caso não comparecer candidatos da lista de deficiente a vaga será destinada para ampla concorrência.	
PEB – Língua Portuguesa	8h20min	Classificados até o 176º lugar
	Instituição: E. M. Jacques Correa (B. Lagoinha) e E. M. Major Augusto (Areado) Turno: manhã (01 vaga) Período: até 22/12/2022 Obs.: 10 módulos aula e 05 módulos atividade na E.M. Jacques Correa da Costa 05 módulos aula e 02 módulos atividade na E. M. Major Augusto Porto A vaga será destinada para cota de pessoas negras/pardas. Caso não comparecer candidatos da lista de cota para pessoas negras/pardas, a vaga será destinada para ampla concorrência.	
PEB – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8h40min	Classificados até o 950º lugar
	Instituição: E. M. Prof. Madalena Maria de Melo Turno: Tarde (01 vaga) Período: até 22/12/2022 Vaga destinada para deficiente. Caso não compareça candidatos da lista de deficiente, a vaga será destinada para ampla concorrência.	
Supervisor Educacional	9h	Classificados até o 452º lugar
	Instituição: E. M. Cônego Getulio (Distrito de Pilar) Turno: Manhã (01 vaga) Período: até 22/12/2022 A vaga será destinada para deficiente. Caso não comparecer candidatos da lista de deficiente, a vaga será destinada para ampla concorrência.	

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI/NUTRICIONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): ANGELICA EMI MORIYAMA – classificado (a) em 02º lugar na lista geral.

Patos de Minas, 04 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
 Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
 MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
 CAIXETA
 Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.